Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1168

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Contratos 5
Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4593 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2026, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1315, de 25/06/2025, e à vista do que consta dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2026 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, na forma discriminada no Anexo deste Decreto.

Artigo 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 3º Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do disposto no art. 6º da Lei nº 1315, de 25 de junho de 2025.

Artigo 4º O pagamento de despesas no exercício de 2026, inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o art. 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

Artigo 5º A Secretária de Administração e Finanças, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

I -: proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

II -: proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias; e
III -: promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Artigo 6º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo Único. A Secretária de Administração e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 1315, de 25 de junho de 2025.

Artigo 7º Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 1325, de 25 de junho de 2025, a Secretária de Administração e Finanças deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 8º Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Artigo 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 21 de janeiro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 28 DE 23 DE JANEIRODE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 4628/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes ,** inscrita no CPF nº 389.584.878-60 e portadora do RG nº 47.239.616-x, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial , e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado,** inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e portadora do RG nº 35.279.192-5, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais, a Sra**. Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, inscrita no CPF.:338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriturária, a Sra. **Paloma de Lima Oliveira**, inscrita no CPF.: 484.059.608-56, ocupante do cargo de Escriturária, o Sr. **Jhonatan Marcelino Araújo Torres**, inscrito no CPF.: 491.495.818-05,ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, a Sra. **Cristiane Muzel Duarte de Barros**, inscrita no CPF.: 345.803.548-69, ocupante do cargo de Coordenadora de Agricultura e Fomento, a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF.: 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e a Sra. **Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca**, inscrita no CPF.: 491.411.258-27, ocupante do cargo de Escriturária, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo 1 DOC 4628/2025, tendo como **objeto** a **Aquisição de Kit Lanche** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2°- Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de janeiro de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 29 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa Comissão para Análise e Avaliação de amostras do objeto referente ao Processo Administrativo 1 DOC 4628/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes ,** inscrita no CPF nº 389.584.878-60 e portadora do RG nº 47.239.616-x, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial , a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado,** inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e portadora do RG nº 35.279.192-5, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais e a Sra**. Jucemara Fortes do Nascimento,** inscrita no CPF nº 268.136.358-67 **,**ocupante do cargo de Chefe do CCI, para compor a comissão de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 006/2026 tendo como objeto : **Aquisição de Kit Lanche,** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina SP.

Art. 2°- O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de janeiro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 30 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 3834/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o Sr**. Paulo Antonio de Oliveira,** portador do RG nº 29.818.574-X, inscrito no CPF nº 204.871.438-25, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1 DOC 3834/2025**, tendo como **objeto a Aquisição de Veículos 0 km** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de janeiro de

2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2024; Processo Administrativo (principal) nº 608/2024, e Memorando (1doc) nº 2952/2025, objeto: Contratação de profissionais em Assistência Social e Instrutores em oficinas diversas, informa que firmou o Aditivo I prazo, que passa a findar-se em 30 de janeiro de 2026, no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com a contratada: MICHELLE FABRI DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 218.923.258-96, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Presencial nº 038/2021; Processo Administrativo (principal) nº 1978/2021, objeto: Serviços de Telecomunicações (link dedicado e telefonia), informa que firmou o Aditivo IV prazo, em mais 12 (doze) meses, que passa a findar-se em 12 de outubro de 2026, no valor total de R$ 229.399,44 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), com a contratada: TELEFONICA BRASIL S.A LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025; Processo Administrativo Nº 3630/2024; e Protocolo (1doc) nº 4453/2025, Objeto: Credenciamento de serviços médicos especializados n área da saúde na especialidade Ginecologia, informa que firmou o instrumento contratual nº 081/2025, ao valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Contratada: DANIELLE MARADO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.108.379/0001-05, vigente até 17 de novembro de 2026. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025; Processo Administrativo Nº 3630/2024; e Protocolo (1doc) nº 4450/2025, Objeto: Credenciamento de serviços médicos especializados n área da saúde na especialidade Obstetrícia, informa que firmou o instrumento contratual nº 082/2025, ao valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Contratada: DANIELLE MARADO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.108.379/0001-05, vigente até 17 de novembro de 2026. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.100/2025; Processo Administrativo nº. 1 Doc 3482/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA PARA AS UNIDADES ESCOLARES E COORDENADORIA DE TRÂNSITO, informa que firmou ata de contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.152.280/0001-45 ao valor de (R$ 32.497,50); LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.836.281/0001-09 ao valor de (R$ 147.200,00); PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.940.579/0001-54 ao valor de (R$ 287.167,00); RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 95.800.637/0001-79 ao valor de (R$ 19.185,00), assinado em 15 de JANEIRO de 2026, vigente por 12(doze) meses. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação **(n°003/2026),** para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **28/01/2026**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 12H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser

obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 23 de janeiro de 2026.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**